



**PORTARIA CRO-BA Nº 29, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Nomear como membro da Comissão Acadêmica,  
no âmbito do Conselho Regional de Odontologia  
da Bahia – CRO-BA, Amanda Pinheiro Pereira  
Santos, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA  
BAHIA - CRO-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do artigo 13 do Regimento Interno  
deste Regional da Bahia, que determina que constitui competência da Diretoria  
administrar a Autarquia;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VII do artigo 13 do Regimento Interno  
deste Regional da Bahia, que determina que constitui competência da Diretoria criar e  
designar Comissões para a execução de tarefas exigidas para o desempenho de sua  
competência, ou para atingir fins que não recomendem a criação de serviços permanentes,  
podendo compor o referido órgão, inclusive, elementos estranhos a seus quadros;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Presidente administrar em toda a  
plenitude a Autarquia, de acordo com o que prevê o inciso I do artigo 67 do Regimento  
Interno deste Regional da Bahia;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Presidente decidir *ad referendum* da  
Diretoria e do Plenário os casos que, por sua urgência ou importância, obriguem a adoção  
da providência, de acordo com o que prevê o inciso XXIV do artigo 67 do Regimento  
Interno deste Regional da Bahia;

MLA



**CONSIDERANDO** que a Portaria é o ato através do qual a Presidência dispõe, dentro de sua competência, sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou normativa, de acordo com o disposto no §1º do artigo 90 do Regimento Interno deste Regional da Bahia;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Nomear como membro da Comissão Acadêmica, Amanda Pinheiro Pereira Santos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos.

Cumpra-se. Publique-se.

Salvador, 10 de **maio** de **2024**.

Assinado eletronicamente por:  
Marcel Lautenschlager Arriaga  
CPF: \*\*\*.028.768-\*\*  
Data: 10/05/2024 15:51:41 -03:00

**Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, CD**   
Presidente

MLA



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2BXY7-RX7E2-KG9DS-UK27M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF \*\*\*.028.768-\*\*) em 10/05/2024 15:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.135.145.233	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 0382)	
Xhf03IIIW6OUGSkzj2pJE7TtKag7ha2CDAMecGI/9Lw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/2BXY7-RX7E2-KG9DS-UK27M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>